



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 418 - 03 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 161/2026

##### "Nomeia servidora aprovada em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada e classificada no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º A nomeada atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que estão sendo nomeadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 19 de junho de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 161/2026

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO IV/NUTRICIONISTA	3º	SARA TAIS DIAS	4.315,74	40

#### DECRETO Nº 162/2026

##### "Nomeia servidora aprovada em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada e classificada no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º A nomeada atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que estão sendo nomeadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 19 de junho de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 161/2026

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO II/TÉCNICA EM ENFERMAGEM	8º	MARIA JOSÉ LEVINO LOPES	2.102,54	40

#### DECRETO Nº 163/2026

##### "Exonera servidor do cargo que menciona"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, o servidor MÁRCIO FERNANDO FONSECA, Matrícula 1008431, do cargo de AGENTE DE SERVIÇO V, na função de MOTORISTA – Código/Nível C.S.O. 05, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 19 de junho de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 164/2026

##### "Exonera servidora do cargo que menciona"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora JOELMA APARECIDA TORRES TEIXEIRA, Matrícula 1009287, do cargo de AGENTE DE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 418 - 03 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

SERVIÇO V, na função de MOTORISTA – Código/Nível C.S.O. 05, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 23 de junho de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 165/2026

“Concede gratificação de função para servidora que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida gratificação de função no percentual de 20% (vinte por cento) para a servidora efetiva LUANA CRISTINA PAULINO, ocupante do cargo de Agente de Serviços II, a quem foi conferida as atribuições e responsabilidades adicionais definidas no Ofício 002/2026 do Programa Novo Mais Educação, datado de 22 de junho de 2026, e assinado pela Coordenadora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 24 de junho de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026

José dos Santos, Prefeito do município Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2024 efetuada pelo Decreto Municipal nº 052, de 26 de maio de 2025,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste Edital por A.R no endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição compareçam junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, situado à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, Bandeira do Sul - MG, para a apresentação dos documentos conforme o item 13.9. do Edital.

Os candidatos convocados para nomeação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial do trabalho e se necessário avaliação psiquiátrica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos deverão apresentar resultado dos exames elencados nos itens 13.6 do edital, que serão realizados às expensas do candidato.

Será considerado desistente e perdendo o direito à nomeação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

Bandeira do Sul, 24 de junho de 2026.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

#### AGENTE ADMINISTRATIVO II/AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
11	RANIERE DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 1.659,90	40 h

#### AGENTE DE SERVIÇO IV/MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
18º	ELEN CRISTINA DE FREITAS SOUZA	R\$ 2.379,19	40 h
19º	MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA		

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE FISCAL II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

José dos Santos, Prefeito do município Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público para os Cargos de Agente Fiscal II - Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 002/2025, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Convocação compareçam junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, situado à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, Bandeira do Sul - MG, para a apresentação dos documentos conforme o item 9.2. do Edital.

Os candidatos convocados para nomeação sujeitar-se-ão a avaliação do Médico do Trabalho designado pelo Município para avaliação e reavaliação de sua condição física e mental, sob pena de eliminação caso haja reprovação nos exames pertinentes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 418 - 03 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório, os candidatos deverão apresentar o resultado dos exames (a relação de exames será fornecida pelo Setor de Pessoal no ato da apresentação dos documentos). Os exames serão realizados às expensas do candidato. Será considerado desistente e perdendo o direito à nomeação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

Bandeira do Sul, 24 de junho de 2026.

**JOSE DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

#### AGENTE FISCAL II/AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
2º	AMANDA DA SILVA MELO	R\$ 3.242,00	40 h
3º	RAYSSA MIKELY MELO DA SILVA	R\$ 3.242,00	40 h



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

